



PORTARIA Nº 352, DE 24 DE JUNHO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Adriane Aparecida Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso VII de art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 700, de 06 de junho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANE APARECIDA GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 1819, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Escolares, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de junho de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 24 de junho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração